



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná nº. 615,
Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 319ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Lúcia Dias Carneiro, Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Maria José da Silva, Helen Maciel da Silva e **Pauta: OFÍCIO N. 430/21/GAB/SEMED. Nomeia Equipe Técnica de Inspeção Geral da SEMED para Elaboração de Laudo Técnico-Pedagógico; OFÍCIO N. 431/21/GAB/SEMED, encaminha cópia da Portaria N. 086/21/GAB/SEMED de 03 de dezembro de 2021; OFÍCIO N. 081/UNCME-RONDÔNIA/2021 - Confirmação do 9º Encontro Trimestral da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação que acontecerá nos dias 12 E 13 de maio de 2022; OFÍCIO N. 21/APP-TUPI/2021 - Resposta sobre a aluna Luz Marry; Elaboração do Projeto (9º Encontro Trimestral da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação); alteração na Lei de Criação do CME; Currículo; Mudança de Sede; Confraternização. DOCUMENTOS: Relatório Anual de Visita Técnica - Pérola; primeira leitura Parecer e Resolução de Pror. Aut. de Func. EMEF Antônio Prado; primeira leitura da Indicação sobre o Ensino Híbrido. O Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta, que foi aprovada, em seguida realizando a leitura dos ofício recebidos: OFÍCIO N. 430/21/GAB/SEMED que nomeia a Equipe Técnica de Inspeção Geral da SEMED para elaboração de Laudo Técnico-Pedagógico; OFÍCIO N. 431/21/GAB/SEMED, encaminha cópia da Portaria N. 086/21/GAB/SEMED de 03 de dezembro de 2021. A Portaria foi lida e observado que os nomes indicados não estão atendendo as exigências das Resoluções n. 004/2008-CMP/PMJP/RO, n. 015/2010-CMP/PMJP/RO, n. 047/2014-CMP/PMJP/RO e 084/2017-CMP/PMJP/RO, foi deliberado que será enviado ofício ao Secretário de Educação solicitando que sejam nomeados os profissionais habilitados para compor a Portaria conforme as Resoluções supra. Foi lido o OFÍCIO N. 081/UNCME-RONDÔNIA/2021; enviado à SEMED para Confirmação do 9º Encontro Trimestral da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação que acontecerá nos dias 12(doze) e 13(treze) de maio de 2022. Foi deliberado que a mesa diretora irá se reunir para elaboração do Projeto e encaminhar o mesmo via Ofício à SEMED. Dando continuidade, foi lido o OFÍCIO N. 21/APP-TUPI/2021, resposta sobre a aluna Luz Marry, ao qual a Câmara Técnica responsável verificou irregularidades e se encarregou de elaborar uma carta ofício para a Instituição questionando a data de credenciamento da Comissão Avaliadora que invalida a classificação hora realizada. O Presidente apresentou argumentos sobre a alteração da lei de criação do Conselho Municipal de Educação, iniciou partilhando com as demais conselheiras uma solicitação do Ministério Público enviado a Secretaria de Educação e a Câmara de Vereadores para que aconteça a alteração da referida Lei e que neste íterim, a Câmara de Vereadores do Município de Ji-Paraná representado pela Comissão de Educação, manifestou interesse em alterar alguns tópicos da lei de criação do Conselho Municipal de Educação, como por exemplo: dias de reuniões não serem em horário de trabalho, o valor do jeton deverá ser ampliado e fixo. Sendo que hoje, esse valor é pago por reuniões e representa 1/5 do salário inicial do Professor de Magistério com Licenciatura Plena – 20 horas semanais. Outro item a ser modificado seria referente a recondução tendo o conselheiro eleito, o direito a apenas uma recondução, podendo retornar 8 anos após a primeira recondução. Manifestou a vontade do legislativo em ouvir o CME e participar das discussões em relação a**

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top: *Stamir*
- Middle: *Aguiar*
- Below: *Amorim*
- Below: *M*
- Bottom: *Handwritten signature*

elaboração da minuta. Considerando a solicitação do MP, as conselheiras Cristina e Helen solicitaram que o Presidente apresente os documentos encaminhados pelo Ministério Público a SEMED e a Câmara de Vereadores para conhecimento deste colegiado, e a organização de assembleias, fóruns ou outros espaços em que o Ministério Público, a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores e o Conselho Municipal de Educação possam dialogar, pensar os pontos relevantes, de modo a garantir a qualidade do trabalho prestado por este colegiado. O Presidente colocou-se à disposição para mediar esse diálogo. Dando continuidade a pauta a Conselheira Cristina alertou para a necessidade de enviar uma cópia do Currículo para cada Instituição de Ensino e foi deliberado que será enviado um ofício ao Secretário de Educação fazendo esta solicitação. Também foi comentado pelo Presidente sobre a mudança da sede do CME e que em conversa com o Secretário de Educação, este disse que o CME irá se estabelecer no prédio ao lado da SEMED, no entanto, as conselheiras argumentaram a necessidade do CME ter uma sede própria. O Presidente entendeu a argumentação das conselheiras e se encarregou de conversar pessoalmente com o Secretário de Educação para encontrar a possibilidade de um local adequado para o CME. Terminados todos os informes deram-se início à leitura dos documentos listados na pauta. O Relatório Anual de Visita Técnica da EMEF Pérola foi lido, concluído e aprovado. Foi realizada a primeira leitura dos seguintes documentos: Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Antônio Prado e Indicação sobre o Ensino Híbrido. Estes documentos voltarão no próximo Conselho Pleno para segunda leitura e aprovação. Às dezessete horas e trinta minutos encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu, Margarete, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2021.



Natal Messias da Silva
Presidente



Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:



Ana Lúcia Dias Carneiro



Cristina Ferreira da Silva



Helen Maciel da Silva



Maria José da Silva



Maria Rosângela Soares de Oliveira



Maria Aparecida Gomes da Silva



Ana Maria Pereira Visintin da Silva



Valéria Luciene Novaes Alexandre

Decreto de Nomeação nº 16542/GAB/PM/JP/2021.